

**SELETIVA DE OPTIMIST 2018**  
**Iate Clube do Espírito Santo – ICES**  
Associação Brasileira da Classe Optimist  
Confederação Brasileira de Vela  
17 a 23 de fevereiro de 2018  
Vitoria – ES – Brasil

**1º AVISO DE REGATAS**



ABCO | OptiBRA  
Optimist Brasil



**1. REGRAS**

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da ISAF (RRV).

1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.

1.3. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue:

1.3.1 Adiciona-se à regra 61.1 (a): “O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar.

1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.

1.5. As RRV sinal de regata RECON e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.

**2. PROPAGANDA**

2.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da ISAF 20.3.2 mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

2.2. Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

### **3. ELEGIBILIDADE**

3.1. O evento é aberto a velejadores elegíveis conforme o Regulamento Geral da ABCO, incluindo até 30 velejadores estrangeiros cuja participação foi aprovada na última assembleia da classe.

### **4. INSCRIÇÕES**

#### **Inscrição definitiva**

4.1. A inscrição definitiva será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento; para estrangeiro, documento de identidade;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1;
- d) Certificado de medição (ver item 4.4);
- e) Comprovante de pagamento da ABCO 2019;
- f) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- g) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);
- h) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe.
- i) Comprovante de filiação a federação estadual ou, se estrangeiro, a associação ou federação nacional.

4.2. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

4.3. As inscrições definitivas serão realizadas na Secretaria do Clube até o dia 19.02.2019 às 17h.

#### **Pré-Inscrição**

4.4. Pré-inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico - vela@ices.com.br - aos cuidados da Secretaria de Vela, Evelin, Junior ou Brenda, acompanhados dos seguintes documentos em um único e-mail:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento do competidor;
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 5.1;
- d) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- e) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);

4.5. A Secretaria de Vela enviará ao requerente confirmação de pré-inscrição. Este documento deverá ser apresentado na secretaria do Clube no momento de confirmação da inscrição.

### **Confirmação da Inscrição**

4.7. Aqueles que realizaram pré-inscrição, deverão confirmar a mesma comparecendo à secretaria do clube, nos dias e horários constantes do item 4.3, devendo fazer a apresentação dos documentos complementares, a saber:

a) Comprovante de pagamento da ABCO 2019;

b) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe;

4.8. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao late Clube do Espírito Santo – ICES (CNPJ 28.165.090/0001-90), Banco Santander n. 033, agência 3345, conta corrente 13002899-1 ou diretamente na secretaria do evento em dinheiro, nos seguintes valores:

Até 31 de janeiro de 2019 R\$ 210,00

De 01.01.2019 até às 18h de 17.02.2019 R\$ 260,00

### **Desistências**

5.2. Desistências devem ser manifestadas por mensagem enviada ao e-mail vela@ices.com.br.

5.3. Desistências manifestadas até o dia 01.02.2019 terão direito ao reembolso de 50% do valor pago, a ser reembolsado em 30 dias.

5.4. Desistências manifestadas após o dia 01.02.2019 não terão direito a qualquer reembolso.

### **6. PROGRAMAÇÃO**

#### **6.1 Medição e Confirmação da inscrição**

17/02/2019 (Domingo)	De 9 às 17h
18/02/2019 (Segunda-feira)	De 9 às 17h

6.2 Os barcos e equipamentos que já contiverem o selo do Brasileiro de 2019 passarão por medição simplificada.

6.3 Os barcos e equipamentos que não tiverem o selo deverão fazer a medição normalmente.

## 6.2 Dias de Regata e Programação

19/02/2019 (Terça-feira)	<b>Cerimônia de Abertura – 10 horas</b> Regatas
20/02/2019 (Quarta-feira)	Regatas
21/02/2019 (Quinta-feira)	Regatas
22/02/2019 (Sexta-feira)	Regatas
23/02/2019 (Sábado)	Regatas <b>Cerimônia de Encerramento e Premiação – 18 horas</b>

6.3. Estão programadas:

<b>Categoria</b>	<b>Número de Regatas</b>	<b>Máximo de Regatas/Dias</b>
VETERANO	12	3
ESTREANTE	8	2

6.4. O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para 12h.

6.5. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 23/02/2019.

6.6. A partir do dia 20/02/2019, diariamente, será realizada uma reunião de atletas às 10h30 no Restaurante Marlim da sede do ICES.

## 7. MEDIÇÕES

7.1. Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido. Além disso, haverá medição, antes do evento, da mastreação, vela, leme, bolina e casco além de vistoria dos itens de segurança.

7.2. Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água.

7.3. Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido conforme tabela da IODA.

7.4. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato. Essas partes do equipamento serão medidas conforme os regulamentos de medição, e aprovados de forma a estar de acordo com as Regras da Classe e do Comitê de Medição;

7.5. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:

a) O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê de Medição.

b) O equipamento substituto seja apresentado para medição ao Comitê de Medição após as regatas do dia.

c) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

## **8. FORMATO:**

### **8.1 Campeonato Individual:**

8.1.1. Os competidores veteranos serão divididos em flotilhas, amarela e azul, para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.

8.1.2. Os velejadores estreantes serão identificados pela fita de cor verde.

8.1.3. A fase qualificatória não se encerrará no segundo dia (quarta-feira), caso não tenham sido realizadas no mínimo 5 regatas, esta se estenderá até completar a quinta regata.

8.1.4. Uma regata da série qualificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata.

8.1.5. Na fase final os 50% melhores qualificados participarão de todas as regatas na flotilha ouro (amarela) e os demais na flotilha prata (azul).

8.1.6. Não será realizada uma quarta regata no dia, exceto para cobrir alguma não realizada no dia anterior, não será adiantada a programação prevista.

## **9. INSTRUÇÕES DE REGATA**

9.1. Estarão à disposição no site, no mural de avisos e serão entregues aos técnicos de cada Flotilha na Secretaria do Campeonato, no momento da confirmação da inscrição.

## **10. LOCAL DAS REGATAS**

10.1. As regatas serão realizadas no Iate Clube do Espírito Santo – Praça do Iate, 200, Praia do Canto, Vitória, ES, com a área de Regatas na Praia de Camburi e Curva da Jurema.

## **11. PERCURSO**

11.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

## **12. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

12.1. Será aplicado o Apêndice P.

## **13. PONTUAÇÃO**

13.1. 6 regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:

a) Quando 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata excluindo-se o resultado da quinta regata;

## **14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO**

14.1. Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C entregando-o na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente ao barco durante todo o evento. Será cobrada uma taxa por embarcação de R\$ 110,00.

## **15. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

15.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

## **16. SEGURANÇA**

16.1. Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m<sup>2</sup>, preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

## **17. PREMIAÇÃO**

17.1. Serão premiados:

- a) 1º ao 10º geral - Veteranos;
- b) 1º ao 5º geral – Estreantes;
- c) 1º ao 3º mirim (masculino e feminino, veteranos e estreantes);
- d) 1º ao 3º infantil (masculino e feminino, veteranos e estreantes);
- e) 1º ao 3º juvenil (masculino e feminino, veteranos e estreantes);

17.2. A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.

## **18. RESPONSABILIDADE**

18.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- ✓ Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- ✓ Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.
- ✓ Cada flotilha deverá trazer seu próprio paliteiro.
- ✓ Informações sobre o evento serão fornecidas apenas por e-mail a fim de oferecer maior precisão aos interessados. Favor enviar suas dúvidas a [eventos@ices.com.br](mailto:eventos@ices.com.br) aos cuidados de Evelin, Junior ou Brenda.

- ✓ O capitão de flotilha deverá informar com antecedência pelo e-mail [eventos@ices.com.br](mailto:eventos@ices.com.br) os nomes dos atletas, e de seus acompanhantes – sendo esses com número do documento de identidade.
- ✓ Cada flotilha deverá agendar, com antecedência mínima de uma semana, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc), enviando e-mail à secretaria de Vela do ICES, [vela@ices.com.br](mailto:vela@ices.com.br) aos cuidados de Evelin, Junior ou Brenda. A flotilha receberá, por e-mail, retorno do dia e horário de seu agendamento.
- ✓ Os caminhões, automóveis e respectivos reboques não poderão permanecer no clube além do tempo necessário para o carregamento e descarregamento.
- ✓ Há uma feira na praça em frente ao portão do Clube às sextas, sábados e domingos à tarde e a noite, o que inviabiliza manobras de caminhões na região.
- ✓ A negociação com a agência de turismo para preços promocionais de hotéis e passagens estará no site [www.ices.com.br](http://www.ices.com.br) e no grupo da ABCO/Optibra.

# ANEXO A

## SELETIVA DE OPTIMIST

### FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO



NUMERAL DA VELA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA: ( ) MIRIM ( ) INFANTIL ( ) JUVENIL ( ) FEMININO**

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone:(\_\_\_\_)\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Técnico: \_\_\_\_\_

Clube da Flotilha: \_\_\_\_\_ Federação Estadual: \_\_\_\_\_

Plano de Saúde (se houver): \_\_\_\_\_

Tamanho da Camisa: ( ) 8 ( ) 10 ( ) 12 ( ) 14 ( ) 16 ( ) P Adulto

Número ISAF do Casco: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

*Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.*

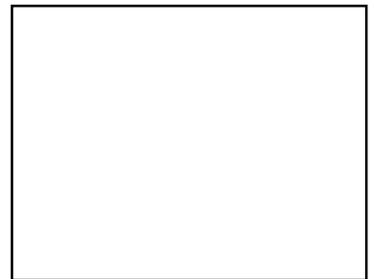
Assinatura do Velejador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **ANEXO B**

### **SELETIVA DE OPTIMIST**

### **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL**



Autorizo o (a) velejador (a) \_\_\_\_\_ a participar da Seletiva de Optimist 2019. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube do Espírito Santo, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome Legível do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

## ANEXO C

### SELETIVA DE OPTIMIST

### FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS



Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Registro ISAF (se houver): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço de Trabalho: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Clube: \_\_\_\_\_ Flotilha: \_\_\_\_\_

Plano de Saúde (se houver): \_\_\_\_\_

Tamanho da Camisa: ( ) **P** Adulto ( ) **M** Adulto ( ) **G** Adulto ( ) **GG** Adulto

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_